

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.000055/2022-77, que trata da Recondução da Prof.ª Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 001/2020-CS/FAPEAM, que aprovou, *ad referendum*, a Lista Tríplice para a escolha da nova Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 018/2020-CS/FAPEAM, que referendou a Decisão n.º 001/2020-CS/FAPEAM, conforme a Lista Tríplice no quadro desta Resolução;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.340, de 10 de junho de 2016, do Governo do Estado do Amazonas, que trata em seu Art. 9º, inciso VI, da alteração do § 2.º, do artigo 10, da Lei Delegada n.º 116/2007-FAPEAM, passando a vigorar a redação: “O Diretor Técnico-Científico será nomeado pelo Governador do Estado, escolhido entre os indicados em lista tríplice organizada pelo Conselho Superior, dentre pesquisadores com título de doutor, para cumprir mandato de 2 [dois] anos, permitida reconduções por igual período”;

CONSIDERANDO que em 01 de fevereiro de 2022 encerrará o mandato de 02 [dois] anos da Diretora Técnico-Científica da FAPEAM, Prof.ª Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,


RESOLVE:

I APROVAR a indicação para a recondução da Prof.ª Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, para cumprir mandato de 2 [dois] anos;



II SUBMETER a indicação de recondução ao Governador do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2022.



JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas – FAPEAM





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 066/2021-CASA MILITAR

O **Secretário de Estado Chefe da Casa Militar**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 15 de outubro de 2021. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 27 outubro de 2021.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
FRANCISCO MOISES DE SOUZA OLÍMPIO	ASSESSOR II	AD-2	14	01.11.2021
LIDINEIA COSTA TEIXEIRA	ASSESSOR III	AD-3	13	01.11.2021

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 73945

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 029/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 229.096-0 B, referente ao exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73957

PORTARIA Nº 030/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade do serviço 8 dias de férias da servidora **DAIANE VIEIRA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 153.620-6 C, referente ao exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73958

PORTARIA Nº 031/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade do serviço 30 dias de férias da servidora **ELIZABETH LOPES DUARTE**, matrícula nº 176.927-8 E, referente ao exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73959

PORTARIA Nº 032/2022-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 13 dias de férias à Procuradora do Estado **INGRID KHAMYLIA MONTEIRO XIMENES DE SOUSA**, matrícula nº 181.186-0 C, referente ao 1º período do exercício de 2016, a contar de 02/01/2022 até 14/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73960

PORTARIA Nº 033/2022-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 16 dias de férias ao servidor **MILTON NEVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 239.208-9 B, referente ao exercício de 2021, a contar de 03/01/2022 a 18/01/2022, e os 14 dias restantes, sejam transferidos para outra oportunidade por necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de janeiro de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 73961

MOTIVO: O servidor foi nomeado para exercer cargo em comissão.

Nome	Cargo	Nível
Welder Alves Pedroso	Vídeo Designer	6

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 74097

PORTARIA N° 004/2022-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n° 01.01.028301.000017/2022-68 - SIGED.

RESOLVE: I - CONCEDER, a pedido, licença especial a servidora ALINE DA CRUZ ALVES, Operadora de Master Control, Mat. n° 207.996-8A, pelo período de 1 (um) mês, a contar de 01/02/2022, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei n° 1.762/86;

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 12/01/2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 74098

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

29.12.2021 - Decisão n.º 624/2021 - I DETERMINAR a devolução do valor remanescente da conta bancária do Acordo Corporativo de Doação, no valor total de R\$ 49.841,82 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), atualizado em 07/01/2022 no âmbito do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Engenharias e em Tecnologia da Informação no Amazonas em Centros de Educação de Tempo Integral - PRÓ-ENGENHARIAS/RH TI/ CETI AMAZONAS - Decisão n.º 073/2015-CD/FAPEAM; **II CIENTIFICAR** a Instituição Executora da Decisão do Colegiado; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 10 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74007

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 062/2020. Processo: 01.02.016301.000661/2021-01-FAPEAM. Data da assinatura: 12/01/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43, e Vanderson de Souza Sampaio, de CPF n.º 511.289.002-97. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 062/2020, no período de 16/02/2022 a 16/10/2022; 2. Correção do nome fantasia e ajustes no endereço da INTERVENIENTE.

Manaus, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74022

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 270/2019. Processo: 01.02.016301.002476/2021-51 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/01/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Maria Paula Gomes Mourão, de CPF n.º 445.096.182-04. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 270/2019, no período de 03/04/2022 a 03/04/2023; 2. A correção do nome fantasia e ajustes no endereço da INTERVENIENTE; 3. Ajustes no endereço e documentação da OUTORGADA. Manaus, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74024

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 156/2020. Processo: 01.02.016301.001341/2021-79- FAPEAM. Data da assinatura: 12/01/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Roberto Sanches Mubarcac Sobrinho, de CPF n.º 383.697.452-53. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 156/2020, no período de 19/01/2022 a 19/09/2022. Manaus, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74025

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 180/2020. Processo: 01.02.016301.001346/2021-00- FAPEAM. Data da assinatura: 12/01/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Sônia Maria Figueiredo Albertino, de CPF n.º 313.501.942-04. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 180/2020, no período de 19/01/2022 a 19/07/2022. 2. Corrigir razão social, endereço e CNPJ da Interveniante. Manaus, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74027

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 063/2020. Processo: 01.02.016301.001641/2021-58 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/01/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Anderson Mathias Pereira, de CPF n.º 661.200.472-04. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 063/2020, no período de 16/02/2022 a 16/08/2022; 2. A correção da razão social e o CNPJ da INTERVENIENTE; 3. Ajustes no endereço da INTERVENIENTE. Manaus, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74030

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 245/2020. Processo: 01.02.016301.001339/2021-08- FAPEAM. Data da assinatura: 12/01/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Tatiane Pereira de

Souza, de CPF n.º 494.441.152-91. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 245/2020, no período de 19/01/2022 a 19/12/2022. Manaus, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74031

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 072/2020. Processo: 01.02.016301.003796/2021-29 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/01/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Otávio Augusto Paiva, de CPF n.º 513.405.502-53. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 072/2020, no período de 16/02/2022 a 16/10/2022; 2. Correção do nome fantasia e ajustes no endereço da INTERVENIENTE. Manaus, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74037

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO SUPERIOR

10.01.2022 - RESOLUÇÃO N.º 001/2022 - I APROVAR a indicação para a recondução da Prof.ª Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, para o cargo de Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para cumprir mandato de 2 (dois) anos; **II SUBMETER** a indicação de recondução ao Governador do Estado do Amazonas. A Resolução deve ser Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 74096

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 08/2022 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.º 2017.4.00031**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **GEISA MARIA DE FARIA CARDOSO**, cargo de Auxiliar de Serviço Gerais PNF.ASG-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 028.675-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.485,69 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 350,25 (trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.899,81 (mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), mensais. Manaus, 03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 73962

PORTARIA N.º 0011/2022 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.º 2020.4.07767EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ALINE MARIA DA SILVA BARBOSA**, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª Classe Referência G, Matrícula n.º 132.162-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e nove centavos), de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a 01 quinquênio, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) mensais. Manaus, 03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 73963

PORTARIA N.º 0042/2022 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.º 2019.4.04228**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **LUIZA DE MARILLAC DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G1, matrícula n.º 026.287-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.510,36 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 quinquênio, revisado pelos índices previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.531,65 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), mensais. Manaus, 06 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 73965

PORTARIA N.º 0043/2022 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.º 2018.4.06897**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA ADELIA LEITE CORREA**, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula n.º 129.387-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.867,82 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com